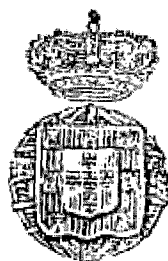


GAZETA

DE JA-



DO RIO

NEIRO.

QUARTA FEIRA 13 DE SETEMBRO DE 1820.

*Doctrina . . . vim promovet insitam,
Recti que cultus pectora roborant. H O R A T.*

GRÃ BRETANHA.

Londres 8 de Junho.

Hontem ás dez horas e meia da manhã as pessoas, que pretendião fazer propostas para o empréstimo, se ajuntarão no Erario, segundo lhes fora ordenado, e tiveram huma conferencia com Lord *Liverpool*, e o Ministro da Fazenda. Estiverão presentes muitos contractadores, e seus respectivos amigos. Assistirão também o Director, e Deputado Director do Banco. Lord *Liverpool* abriu a negociação, dizendo, como na ultima mensagem ao Banco, que se exigia o empréstimo de cinco milhões para serviço do anno, e que ora tinha de informar aos presentes da maneira, em que se havia de effectuar o contracto. O Governo propunha dar, por cada 100 lib., que se devião subscrever em moeda, 100 lib. em acções de 3 por cento reduzido, e o resto em 3 por cento consolidado, em cujas acções se effectuaria a respectiva arrematação, e se declararião contractadores aquelles que se offercessem a tomar a menor quantia das ditas acções. O juro dos 3 por cento reduzido começaria de 5 de Abril de 1820, e o de 3 por cento consolidado de 5 de Julho de 1820. Devia fazer-se o deposito de 10 por cento a 16 do corrente, com o intervallo extraordinario de sete dias da data do contracto, e o resto do empréstimo se devia completar em pagamentos, dos quaes se assignarão as seguintes datas: —

14 de Julho 10 por cento.

18 de Agosto	10 por cento.
15 de Setembro	10 por cento.
20 de Outubro	10 por cento.
17 de Novembro	10 por cento.
15 de Dezembro	10 por cento.
1821. 17 de Janeiro	10 por cento.
15 de Fevereiro	10 por cento.
16 de Março	10 por cento.

Concede-se hum desconto de 3 por cento em todos os pagamentos feitos adiantados.

Em resposta a huma pergunta de hum dos contractadores, notou-se que não se faria reserva de porção alguma do empréstimo para uso do Banco, nem de outras companhias publicas.

Os lanços para o empréstimo hão de dar-se Sexta feira pela manhã, em huma das salas do Erario.

Annunciou-se que Lord *Liverpool* e o Ministro da Fazenda, reservavão para si o poder de appropriar 12:000,000 lib. para o fundo de amortisação.

Emão conversou-se sobre o estado da divida não fundada. Declarou-se que o total em circulação no anno de 1819, tanto para a *Grã Bretanha e Irlanda*, incluindo apolices do Erario, e do *Thesouro Irlandez*, e juntamente com as sahidas para empregar em obras publicas, e sustentar as pescarias, subião a 39:500,000 lib. Porém pelas operações financeas de 1820, se proveria a 9:000,000 da divida não fundada, quer fundando-a, quer pagando-a, o que por consequencia reduzia aquella porção dos peñhoes do Governo a 30:500,000 lib.

Perguntou hum dos Deputados, se o Banco querria receber o *Comium*, depois do ter-

ceiro pagamento, na forma costumada; ao que respondeu o Director do Banco, que elle não se obrigava a receber o *Omnium*, mas devia entender-se como objecto, sobre que o Banco para o futuro teria liberdade de fazer o que lhe conviesse.

Advertio então o Ministro da Fazenda, respondendo a huma pergunta de outro contractador, que presentemente os Ministros não tratavam de propor algum voto addicional de credito na actual sessão do Parlamento, mas que reservavam a si a possibilidade de o fazer.

A pergunta de quando, e em que maneira, se pertendia liquidar a divida de cinco milhões ao banco, nada se respondeu.

Interrogando-se se para o serviço do anno corrente haveria necessidade de mais socorros, observou-se que os Ministros não tinham semelhante tenção, nem tinham motivo algum para crer que se precisasse de mais dinheiro, mas que não podião entrar em alguma obrigação explicita, nem implicita, a aquelle respeito.

Intimou-se então que o Governo reservaria o poder, conforme o costume, de fazer sahir apólices do Erario, o que deu azo a perguntar hum dos contractadores, que somma das ditas apólices restava a expellir sobre os votos de credito tomado precedentemente, ou se estava completa, ao que não satisfiz o Ministro da Fazenda, notando simplesmente que em todo o caso não haveria consequente augmento da divida não funlata, que não excederia da quantia, que precedentemente se fixara.

Relativamente á tenção dos Ministros de propor algum augmento no juro das apólices, notou o Ministro da Fazenda, que não havia designio de fazer semelhante alteração, nem cria que ella fosse necessaria; mas como era impossivel prover a face, que tomarião as circumstancias, os Ministros não se obrigavão a abster-se daquella medida.

Então o Ministro communicou algumas noticias sobre o estado actual do fundo de amortisação, cujo total, incluindo a *Grã Bretanha e Irlanda*, disse que podia avaliar-se em 17:000,000 lib., das quaes 600,000, ou 700,000 lib. pertencião á *Irlanda*. Portanto abatendo do resto os 12:000,000 applicados daquelle ramo ao serviço do anno, ficava hum funlo effectivo de 5:000,000 lib., das quaes 4:400,000 serão para a *Grã Bretanha*, e 600,000 para a *Irlanda*. Em comparação do anno precelente, havia incremento na somma applicavel á reducção da divida nacional de 700,000 lib. Depois disto separou-se a assembléa.

Apenas occorreu mudança nos preços das acções, quando se soube na Cidade o resultado da conferencia com os Ministros. Tres por

cento reduzi-os ficario a 69½, e os consolidados venderão-se a 70½.

Offerecerão-se para o emprestimo os seguintes: — 1. *Rothschild*. 2. *Batley e Tomver*, com *Reid, Irwing, e Comp.* 3. *F. S. e R. Ricardo*, com *A. H. Mieville*. 4. *F. e A. Baile*, com *J. L. Goldsmid*. 5. *Haldimand*, com *Thomson e Bonar*.

O *Times* de 15 de Junho contém o seguinte artigo interessante á navegação.

NAVEGAÇÃO.

Rutland (na *Irlanda*) 4 de Junho de 1820.

“ Senhor, — Como o papel, que se achou aqui, pôde ser de importancia, e de utilidade, tomo a liberdade de enviar-vos huma copia para informação de S. Ex. o Lord *Lieutenant*; mandei o original para *Londres*.

“ NASSAU FORSTER. ”

N.º 2 no *Mar Alto*.

“ Navio de Sua Magestade Britanica *Newcastle*, 20 de Junho de 1819, lat. 38º 50' long. 64º 0' O de *Greenwich*.

“ Como estas garrafas, com o seu contendo, são lançadas ao mar com tenção de determinar a verdadeira direcção, e força do remoinho da *Florida*, pede-se, por muito particular favor, que quem apanhar alguma dellas, quer no mar, quer nas praias, determine a latitude e longitude do lugar, em que ella for apanhada, e a publique juntamente com a data da sua aporehensão, em algum dos papeis publicos, quer da *Europa*, quer da *America*, ou de alguma das Colonias das *Indias Orientaes*.

“ Quem tiver a bondade de satisfazer ao que se pede, fará favor ao seu muito obrigado criado,

“ JAMES NAPIER,
Mestre do Navio de Sua Magestade Britanica, *Newcastle*.

“ A quem apanhar esta garrafa, ,,
Chegou á praia de *Rosse*, na costa NO de *Irlanda*, lat. 56º 56' N. long. 9. o. O. aos 2 de Junho de 1820.

O lugar em que foi achada, foi immediatamente na vizinhanca da Ilha de *Arran*, na costa N. oeste da *Irlanda*. Combinando o mappa de *Irlanda*, se podera facilmente certificar a latitude e longitude, se as ditas acima não forem exactas.

“ NASSAU FORSTER.

RIO DE JANEIRO.

Despachos que baixarão pela Secretaria de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Guerra, por Decretos de varias datas.

Miguel Pereira de Araujo Barreto, Sargento Mór Graduado de Cavallaria addido ao Estado Maior do Exercito, e Ajudante de Ordens do Governo da Ilha de Santa Catharina, a effectividade do Posto de Major, continuando no mesmo exercicio, em que se acha.

Antonio Pinto de Carvalho, Capitão do Batalhão N.º 15 do Exercito de Portugal destacado nesta Corte, nomeado Ajudante de Ordens do Commandante Militar das Villas de S. Salvador dos Campos, e de Macahê, com a

Graduação de Sargento Mór addido ao Estado Maior do Exercito do Brazil.

Maximiliano Augusto Penedo, Sargento Mór de Artilharia do Exercito de Portugal, Governador Interino da Villa e Districto de S. Sebastião, na Provincia de S. Paulo, nomeado Commandante Militar da Villa e Districto de Paranaguá, na mesma Provincia, com a Graduação de Terceiro Correl de Artilharia addido ao Estado Maior do Exercito do Brazil.

João Nefomencino de Lima, Major Aggregado à Cavallaria da Legião de Caçadores da Provincia da Bahia, Reformado em Major, com o soldo desta Patente.

Luiz Barbalho Meniz Fiuza Barreto, Capitão do 1.º Batalhão da Legião de Caçadores da Provincia da Bahia, promovido ao Posto de Coronel Aggregado ao Regimento de Infantaria de Milicias da Villa de S. Francisco, da mesma Provincia.

NOYICIAS MARITIMAS.

ENTRADAS.

Dia 8 de corrente. — Gernesey; 51 dias; B. Ing. Antelope, M. Michael Collas, C. a Le Breton, vinho, azeite e outros generos.

Dia 9 dito. — Santa Catharina; 10 dias; S. Gratidão, M. Joaquim Anastacio da Natividade, C. ao M., arroz e madeira.

Dia 10 dito. — Porto; 57 dias; G. Flor do Porto, M. Manoel da Silva Monteiro, C. a João Baptista de Vasconcellos Junior, pannos, vinho e ferrage. — Ilha Grande; 2 dias; L. Boa Vingem, M. José de Azevedo, C. ao M., agoardente e caffè. — Dito; dito, L. Conceição e Bom fim, M. José do Couto, C. ao M., agoardente, caffè e cal. — S. Sebastião; 2 dias; L. Senhora do Carmo, M. Joaquim Lourenço de Santa Anna, C. a José Jacinto da Silva, agoardente, fumo e caffè. — Benevente; 6 dias; L. Santa Rita, M. Antonio José Vianna, C. ao M., madeira e arroz. — S. Matheus; 14 dias; L. S. José Voador, M. Joaquim Gonçalves da Silva, C. ao M., farinha.

Dia 11 dito. — Rio Grande; 16 dias; G. Dois Amigos, M. Agostinho Rodrigues Garcia, C. a João Rodrigues Ribas, carne, couros, trigo e sebo. — Gibraltar; 60 dias; G. Ing.

Lord Sufeld, M. Stephen Brown, C. ao M., ferro, louça e fazendas. — Lisboa; 52 dias; E. Real, Leopoldina, Com. o 1.º Ten. Sebastião José Baptista. — Havre de Grace; 80 dias; B. Fr. Le Pere de Famille, M. P. Shoemaker, C. a José Manoel Vieira, queijos, azeite e terebentina. — Monte Video; 19 dias; S. S. Domingos Eneas, M. Manuel Gonçalves da Costa, C. a Antonio Marques Braga, couros e sebo. — Laguna; 12 dias; S. Triunfo, M. Paulo Gonçalves Ribeiro; C. a Zeferino José Pinto de Magalhães, milho, farinha e feijão. — Dito; dito, L. Piedade, M. Antonio Pereira de Souza, C. a Antonio Alves da Silva Porto, farinha, feijão e milho.

SÁHIDAS.

Dia 8 de corrente. — Ilha da Madeira por Pernambuco; B. Triunfo da Inveja, M. Antonio Estabekou Moniz, assucar, mel, arroz e agoardente. — Arzú por Pernambuco; B. Desempenho, M. Peira Antemo Martins, lastro. — Pernambuco; B. Sociedade feliz, M. Bento José dos Santos, lastro. — Dito; S. Saudade do Rio, M. Francisca Ferreira da Silva, lastro.

Dia 9, 10 e 11 dito. — (Nenhuma Sáhida.)

AVISOS.

Sáhio á luz: Carta Regia de 27 de Agosto de 1890, para o Governador e Capitão General de S. Paulo, Creando novamente naquella Cidade humo Junta de Justiça para serem ali sentenciados os Réus, que até agora estão remetidos para o Juizo da Correcção, ao Crime da Corteccão e Caza. Vende-se nos lugares do costume a 50 réis.

Na loja da Gazeta se achão de venda impressos em papel de pezo, os preços correntes dos generos tanto de importação como de exportação, em resma 16\$000, meia resma 9\$000, e cada folha, que contém dois exemplares, a 80.

Na loja de *J. G. Guimarães*, rua do *Sabão* N.º 14, se acha o *Diccionario Francez Allemão*, e *Allemão Francez*, 2 vol. riquissima encadernação, 12\$800; *Gottsched Grammatica Allemã*, 17.ª edição, 2\$560; *Astronomie de la Lande*, 3 vol., 28\$800; *Laplace Mechanicus celeste*, 4 vol., 32\$000; *Astronomie de Biot*, 3 vol. 8\$000; *Traite de la Religion par Bergier*, 12 vol. 15\$000.

Quem quizer comprar hum muloque italiano, de nação *Moçambique*, de idade de 12 a 14 annos, proprio para aprender qualquer officio ou para pagem, procure na rua da *Quitanda*, lado direito N.º 48.

Vende-se huma escrava de nação *Miaz*, de idade de 18 annos, mui habil para todo o serviço interior de huma casa de familia; quem a quizer comprar procure na rua *Direita* N.º 32, da parte do mar.

Vende-se hum preto, que sabe cozinhar, e fazer tolo o serviço, quem o quizer comprar dirija-se á rua da *Misericordia*, do lado esquerdo antes de chegar o azeite de peixe, casa N.º 2.

Vendem-se duas grandes e boas catraas, huma com hum ou dois cativos de governo, ou sem elles; quem as quizer comprar, procure *Jão Antonio Pinto*, na *Villa Real da Praia Grande*.

Quem quizer carregar para *Angola* na Galea *Santa Anna Flor de Lounda*, Capitão *Silvestre Manoel Pereira*, falle com o dito Capitão, ou com o proprietario *João José de Mello*, que estarão na rua *Direita* N.º 31, ou na travessa da *Candelaria*, em casa de *Constantino Dias Pinheiro*.

Adverte-se ao respeitavel publico, que hoje Quarta feira 13 do corrente mez de Setembro, no Real Theatro de *S. João*, se representa pela primeira vez a Opera annunciada do insigne *Rossini*, intitulada: *A Cenerentola ou o triunfo da virtude*.

Vende-se á porta da Alfandega no dia 18 do presente mez de Setembro a Sumaca *Portuguez*, *Conceição Felix*, vinha ultimamente de *Patagonia*: he de 6\$500 praças, e demanda 11 palmos de agua, carregada, quem quizer ver o seu inventario pôde o fazer no escritorio de *Manoel Machado Coelho*, rua de *S. Pedro* N.º 26: a Sumaca acha-se fundeada defronte da Praça do Commercio.

Quem quizer comprar a renuncia do Officio de primeiro Tabellião da *Villa de Barbacena* de *Minas Geraes*, na rua nova do *Ouvilor*, nas casas de sobrado N.º 8, ajustará com seu dono.

O Navio *União Feliz*, que pertence sahir para o Norte, com escalla por *Lisboa* até 10 de Outubro proximo futuro, acha-se já com mais de hum terço da sua carga, e recebe a frete para aquelle Porto assucar, caffè e arroz, ao módico preço de 300 réis por arroba; agoardente a 15\$000 a pipa; couros a 12\$000 arroba; e a mais carga em proporção: quem nelle quizer carregar dirija-se ao proprietario do mesmo, *Antonio Dias Correia*, defronte do Banco até 26 do presente mez.

Quem quizer comprar huma chacara em terras do Excellentissimo Visconde de *Assoca* na *Gavia*, no lugar chamado *Ponta grossa*, com bastantes caffès, arvoredos de espinho, com casa de telha, e agua boa, procure por *Joaquim Felix da Bom Sucesso*, no lugar acima declarado.

Quem quizer comprar hum barco grande com todos os pertences, procure a *Manoel Antonio da Costa*, Mestre de Ourives na rua de *S. Pedro*, lado esquerdo N.º 55.

Vende-se huma preta de nação *Liboli*, de idade de 20 annos, com filho mulatinho, de 2 para 3 annos, que sabe bem fazer barrella, lavar, ensabonar, com bons principios de cozinhar, costurar, e engomar. E igualmente hum mulatinho de idade de 10 para 11 annos, que serve para pagem ou boieiro, por ser bem parecido e desembaraçado, o qual he filho da mesma preta; quem os quizer comprar, procure na rua de *S. Pedro*, lado esquerdo na casa terceira N.º 128, a *José Vieira Couto*.

Ha para vender huma traquitana em bom uso, e forrada de novo, quem a quizer comprar pôde dirigir-se ao largo de *S. Francisco de Paula*, em casa de *Antonio Maria*, onde se alugão seges.

Quem quizer comprar huma sege em bom uso, vá ao principio da rua do *Lauradio* á loja de segeiro, que ali ha, na qual se acha a dita sege.

NA IMPRESSÃO REGIA.